



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração ao Presidente do Legislativo Municipal o seguinte Documento de Formalização de Demanda – DFD para a prestação de serviço.

UNIDADE GESTORA:	
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	
Fonte de recurso	
Recurso próprio	
Setor demandante	
Secretaria Geral	
Responsável pela demanda	
Mara Vieira Carvalho Ribeiro	
Email	Telefone
cmsfgro@hotmail.com	

1. Identificação da Necessidade

Após a execução de serviços de manutenção em alguns equipamentos em processo próprio (Processo nº 253/2025), a empresa contratada emitiu relatório circunstanciado apontando a necessidade de manutenção preventiva e corretiva nos **aparelhos** ainda não contemplados, bem como de manutenção corretiva naqueles que já haviam sido submetidos à manutenção preventiva, a fim de assegurar o pleno funcionamento do sistema de climatização dos ambientes administrativos.

Esse relatório técnico evidencia, de forma detalhada, os serviços necessários por aparelho, bem como apresenta o valor global estimado para execução dos serviços, indicando a necessidade de abertura de novo processo de contratação para atendimento integral da demanda de manutenção de climatização da Câmara Municipal.

2. Descrição da necessidade a ser contratado

Conforme relatório circunstanciado emitido, juntado aos autos, abrangendo, em síntese:

Quantidade de aparelhos a serem atendidos:

- 10 (dez) unidades de ar-condicionado **12.000 BTU/h – Convencional;**
- 09 (nove) unidades de ar-condicionado **18.000 BTU/h – Elgin Inverter R32;**
- 03 (três) unidades de ar-condicionado **18.000 BTU/h – LG Convencional;**
- 01 (uma) unidade de ar-condicionado **24.000 BTU/h – Elgin Inverter R32;**
- 03 (três) unidades de ar-condicionado **58.000BTU/h – Elgin.**

Total: **26 (vinte e seis) aparelhos de ar-condicionado.**

Serviços previstos, conforme o relatório técnico:

- higienização completa de evaporadoras e condensadoras;
- substituição de tubulação cano de cobre $\frac{3}{4}$ e $\frac{3}{8}$, instalada para tubulação mínima de 2 metros, com isolante esponjoso, quando indicado;
- isolamento individual das tubulações com fita PVC;
- instalação de cabo PP 3 x 2,5 mm com 2 metros por aparelho, quando indicado;



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

- isolamento de tubulação com material esponjoso em extensão mínima de 3,5 metros, quando indicado.
- Recarga de gás R32;
- Troca de capacitor do compressor e de ventilação.

3. Justificativa da necessidade

A manutenção adequada dos aparelhos de ar condicionado é essencial para.

- garantir condições adequadas de conforto térmico e salubridade aos servidores, vereadores e munícipes que utilizam as dependências da Câmara Municipal;
- assegurar o funcionamento contínuo das atividades administrativas e das sessões legislativas, especialmente considerando o clima da região;
- preservar o patrimônio público, prolongando a vida útil dos equipamentos de climatização.

Os **Relatórios Circunstanciados de Manutenção de Ar-Condicionado**, evidencia que os aparelhos listados apresentam necessidade de **manutenção preventiva e, em alguns casos, corretiva**, incluindo problemas em tubulações, necessidade de higienização completa, recarga de gás, isolamento adequado das linhas e instalação de cabos específicos. A ausência dessa manutenção pode ocasionar:

- falhas recorrentes ou queima de componentes dos aparelhos;
- aumento do consumo de energia elétrica, pela perda de eficiência dos equipamentos;
- riscos de interrupção das atividades institucionais em razão de ambientes inadequados;
- elevação futura dos custos, seja com reparos mais complexos, seja com eventual substituição de aparelhos.

4. Classificação da demanda

Tipo de demanda: Manutenção de bens móveis/equipamentos permanentes (aparelhos de ar condicionado);

Prioridade: **Alta**, em razão do impacto direto nas condições de trabalho, atendimento ao público.

5. Indicação do membro integrante do setor demandante e se necessário o responsável pela fiscalização

5.1. Integrante do setor demandante

Nome do servidor (a): Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Lotação: Administrativo

E-mail: cmsfgro@hotmail.com

São Francisco do Guaporé – RO, 24 de novembro de 2025.

Responsável pela formulação da demanda

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL**

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.